



**DECRETO Nº 75/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2.018, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

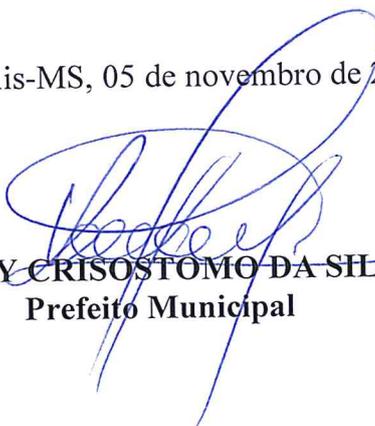
**Art. 1º.** Fica alterada a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018, a qual fica substituída pela tabela do Anexo I, do presente Decreto.

**Art. 2º.** As demais disposições do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2014, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor após sua publicação ou afixação em local público, revogando o Decreto Municipal nº 59/2019, de 01 de agosto de 2019’.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 05 de novembro de 2019.

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 75/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 205,00	R\$ 307,50	R\$ 410,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO.	R\$ 125,00	R\$ 187,50	R\$ 250,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 95,00	R\$ 142,50	R\$ 190,00
NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS E AGENTES POLÍTICOS COM CARGOS E FUNÇÕES EM CONSELHOS COM "STATUS" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 75,00	R\$ 112,50	R\$ 150,00